



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 21-2026 – Processo 44-2026, Processo APROVA 746-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDENIR ANTONIO MACHIAVELLI – CNPJ 21.527.719/0001-55, para aquisição de 01 motobomba submersa 3 hp 24est 220V, deslocamento e serviço junto ao poço artesiano comunitário do Barro Preto da localidade de Alfredo Brenner, pelo valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

